

PORTARIA Nº 116/2020

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias férias ao servidor **JACKSON ROBERTO SCHNEIDER**, matrícula funcional 3069/1, no período de 01/09/2020 à 10/09/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Tornar sem efeito as férias concedidas através da Portaria nº 094/2020 ao servidor que se refere o Artigo 1º, tendo em vista alteração de data no gozo das férias.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2020.

Paulo Horn
Prefeito

Registre-se e publique-se
em 31/08/2020

PUBLICADO EM ____/09/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/09/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE